Registo de hum officio q̃ a Camara remette ao Ex.mo Presid.e da Provincia, do theor seg.te

Em observancia da Lei de primeiro de outubro, Artigo cattorze esta Camara remette a Lista das pessoas que sahirão vereadores p.a a seguinte Legislação. D.s G.e a V. Ex.a Paço da Camara da V.a de [illegible] em Sessão de 12 de 8.bro de 1832. José Caetano [illegible], Antonio Ferreira de Almeida Elias de Almeida Prado, Joaq.m de Almeida Lima, Joaq.m [illegible] da Silva, Manoel Doretto Novais. Registo digo

Registo de hum officio que o Juiz de Paz Suplente da Limeira remetteo a esta Camara do theor seguinte. Em virtude do Officio de V.S. de 12 do corr.te sou obrigado a responder, q̃ o Supp.e não tem outro feito mais do que [illegible] perante ao Ex.mo Presid.te desta Provincia. Não houve contracto entre o Supp.e e o Supp.do tudo passou em simples conversar como se justificou neste Juizo e alem disso o Supp.e como não quiz aproveitar-se da [illegible] do Supp.do o qual tomando a seu [illegible] este Juizo [illegible] e aprovou ter o Supp.e por [illegible] de forçando-lhe o [illegible]. Bem depois o Supp.e dar-lhe hum Credito, o qual o Supp.do não quiz aceitar mais q̃ aceitar quantum não duvidou receber dando o Supp.e fiador abonado [illegible] então e [illegible] se [illegible] ao q.e recuzou o Supp.e e o q̃ q.e não [illegible] quem embaraçasse ou q̃ q.e [illegible] q.e malicia do [illegible] tirar [illegible] ao pobre Supp.do e retirar-se como provará, q.e pertende é nem ter [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ao [illegible] este officio [illegible] Supp.do que o Supp.e se valia de [illegible] em q.e [illegible] [illegible] seu Juizo p.a fazer ter [illegible] perante [illegible] e o [illegible] [illegible] todos os meios [illegible] q̃ [illegible] vão ao meu [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o Animal [illegible] Providenciar p.a evitar brigas pois q̃ o mesmo tem havido